

CARTA DE ENTENDIMENTO INTERNACIONAL ("LOU")

Entre  
A UNIVERSIDADE DE LOUISVILLE  
e  
a Universidade Federal de Uberlândia

A Universidade de Louisville, Louisville, Kentucky, nos Estados Unidos da América, e a Universidade Federal de Uberlândia, Minas Gerais, Brasil, anseiam por uma colaboração mutuamente benéfica para atividades de educação, cooperação e pesquisa. Para alcançar esses benefícios, as universidades firmam os seguintes entendimentos:

- Ambas desejam promover futuros projetos e intercâmbios de professores e estudantes, entre si, para fins transculturais, educacionais e/ou de pesquisa
- Para facilitar o desenvolvimento de acordos de colaboração, as partes reconhecem a importância da comunicação e troca regular de informações e publicações sobre programas e oportunidades de financiamento.
- Esta LOU terá vigência por um período de três anos a partir da data da última assinatura, a menos que modificada ou revogada. Qualquer uma das partes pode solicitar a modificação a qualquer momento mediante acordo mútuo entre ambas as partes. Além disso, qualquer uma das partes pode rescindir esta LOU a qualquer momento e sem justa causa, com aviso à outra por escrito com antecedência de 90 (noventa) dias. Todas as comunicações relativas a rescisão da referida LOU devem ser enviadas ao Gerente de Iniciativas e Programas Globais da Universidade de Louisville e à Diretoria de Relações Internacionais da Universidade Federal de Uberlândia.
- Esta LOU não vincula as partes a quaisquer compromissos financeiros ou legais entre si. Os termos de acordos de atividades específicas envolvendo quaisquer compromissos financeiros ou legais devem ser registrados com antecedência em um documento à parte, o qual deverá ser firmado por ambas as partes. Podem ser utilizadas cópias fac-símile de assinaturas institucionais ou assinaturas institucionais eletrônicas
- Ambas as partes concordam que todas as despesas, incluindo honorários, viagens internacionais e domésticas, hospedagem e alimentação bem como todas as outras despesas pessoais incorridas na negociação e organização das colaborações aqui discutidas, serão de responsabilidade da universidade que incorrer nessas despesas, salvo negociação previa em contrário
- A Universidade Federal de Uberlândia (UFU Brasil) concorda que não usará o nome ou logotipo da UofL (nem os nomes de quaisquer funcionários, alunos ou curadores) em qualquer publicidade ou propaganda, incluindo comunicados à imprensa e postagens em páginas da web sem consentimento prévio por escrito da UofL. Quando a UofL aprovar tal uso ou quando aplicável, a Universidade Federal de Uberlândia (UFU Brasil) concorda em trabalhar com o Escritório de Comunicação e Marketing da Universidade de Louisville para garantir a conformidade com os padrões de identidade gráfica da UofL e o planejamento estratégico/iniciativas de branding e com o Gabinete do Reitor para garantir o cumprimento dos requisitos de acreditação, como os da SACSCOC e ABET. Da mesma forma, a UofL envidará todos os esforços para proteger o nome e as logomarcas da Universidade Federal de Uberlândia (UFU-Brasil).
- A Universidade Federal de Uberlândia (UFU-Brasil) concorda que não usará o logotipo SACSCOC em nenhum material, site ou quaisquer outras comunicações relacionadas a esta unidade/programa. A Universidade Federal de Uberlândia (UFU-Brasil) não usará os logotipos de acreditação em nenhum material, site ou quaisquer outras comunicações relacionadas a esta unidade/programa
- No cumprimento de suas responsabilidades, as partes permanecerão como signatárias independentes, e nada neste documento deverá ser interpretado ou destinado a criar uma parceria, joint venture, emprego, agência, franquia ou outra forma de acordo ou relacionamento



- As partes se esforçarão para encontrar uma solução consensual para qualquer disputa e dúvida que possa surgir durante a implementação e interpretação desta LOU
- A UFU providenciará a publicação resumida dos termos desta LOU e de seus Aditamentos no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte a sua assinatura.

[Página de assinaturas a seguir]

Recomendado por:

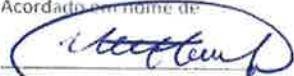
Departamento:

  
 Aldemir Appreicio Cavalini Jr., PhD      data  
 Professor Adjunto - Departamento de Engenharia Mecânica  
 Universidade Federal de Uberlândia (UFU-Brasil)  
 Av. João Naves de Ávila, 2121, Santa Mônica, 38400-902  
 Uberlândia, Minas Gerais, Brasil  
[Redacted]

**Emmanuel  
Collins**

Digitally signed by Emmanuel Collins  
DN: cn=Emmanuel.Collins.p, Speed  
School of Engineering and Dean,  
Graduate Committee on Admissions and R&D  
Date: 2022.05.13 08:25:49 -04'00'

Emmanuel Collins, PhD      data  
 Diretor, Faculdade de Engenharia JB Speed  
 Universidade de Louisville  
 2301 S. Third Street  
 Louisville, KY 40292 EUA  
[Redacted]

  
 Acordado em nome de  
 Vander Steffen Jr., PhD      24/02/2022  
 data  
 Reitor da Universidade Federal de Uberlândia  
  
 Universidade Federal de Uberlândia (UFU-Brasil)  
 Av. João Naves de Ávila, 2121, Santa Mônica, 38400-902  
 Uberlândia, Minas Gerais, Brasil  
[Redacted]

  
 Acordado em nome de  
 T. Gerard Bradley      05/13/2022  
 data  
 Vice-Presidente Executivo &  
 Reitor  
 Universidade de Louisville  
 2301 S. Terceira Rua  
 Louisville, KY 40292  
[Redacted]

  
 Testemunha      Waldenor Barros Moraes Filho  
Universidade Federal de Uberlândia  
 Prof. Waldenor Barros Moraes Filho  
 Centro de Relações Internacionais e Interculturais  
 Portaria nº 072-2021  
 Waldenor Barros Moraes Filho, PhD      24/02/2022  
 data  
 Diretor de Relações Internacionais  
 Universidade Federal de Uberlândia (UFU – Brasil)  
 Av. João Naves de Ávila, 2121, Santa Mônica, 38400-902  
 Uberlândia, Minas Gerais, Brasil  
[Redacted]  
 cooperation@dri.ufu.br

Testemunha